

LEI Nº 613/2016
DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

**“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL
611/2016 DE 22.06.2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”**

VALDECIR FERREIRA DE SOUZA, Prefeito do município de Elisiário,
Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L. 014/2016
de autoria da Mesa Diretora, e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

Artigo 1º - O **art. 6º** da **Lei Municipal 611/2016**, que dispõe
sobre atribuição de denominação a Rua e Próprios Públicos do Município de Elisiário e
dá outras providencias, passará a vigorar com a redação que segue:

“Art. 6º - A Rua “06” do JARDIM LETICIA passará
ter a seguinte denominação: **RUA GABINO NUNES.**”

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Elisiário, 08 de SETEMBRO de 2016.

VALDECIR FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA,
NOS TERMOS DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

RENATO ANGELO BIGONI
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO